



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.20.07.23

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01.20.07.23, tendo como Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em prestação de contas junto aos programas de enfermagem da Secretaria de Saúde desta municipalidade, a empresa GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM, CNPJ. 49.457.489/0001-14, com endereço à Rua do Quartel nº. 279 CEP. 44.913-000-Soares de Cima América Dourada-Bahia, no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0004.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 20 de julho de 2023.

Geinatan Marques Almeida
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA GESTÃO 2021-2024
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.20.07.23

CONTRATADA: **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**
CNPJ. 49.457.489/0001-14

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em prestação de contas junto aos programas de enfermagem da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 14.133/21, art. 75 inciso II.

VIGÊNCIA: 20/07/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0004.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01.20.07.23.

Canarana/BA, 20 de julho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Compromisso com o Trabalho
Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações